



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

POLÍTICA DE TRATAMENTO E PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS PARA ESTUDOS POR ÓRGÃO DE PESQUISA

Este documento apresenta informações sobre a política de tratamento de dados pessoais mantidos pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), fornecidos, mediante requerimento específico no **processo SEI/UFJF nº 23071.936304/2025-35**, para a realização de estudos pelo órgão de pesquisa **Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)**, no âmbito da Pesquisa **Rede Brasileira em Saúde Mental: um inquérito sobre a saúde mental na população brasileira e em suas universidades públicas**, em cumprimento à Resolução CONSU Nº 75, de 07 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais no âmbito da UFJF, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações).

Por meio desta Política, em atendimento ao que dispõe o art. 9º, parágrafo único, da Resolução CONSU Nº 75/2021, a UFJF informa ao Titular sob quais condições os seus dados pessoais são utilizados: o arcabouço e a base legal na qual se fundamenta o tratamento dos dados pessoais; quem são os agentes do tratamento e suas responsabilidades; informações sobre o Encarregado do tratamento de dados pessoais; quais dados pessoais são objeto de tratamento; as operações de tratamento dos dados pessoais realizadas, de forma automatizada ou não, e a sua finalidade; outros aspectos envolvidos no tratamento dos dados pessoais (compartilhamento de dados com terceiros, transferência internacional de dados e retenção de dados); quais as medidas de segurança implementadas para proteger os dados; e o foro responsável por eventuais reclamações caso questões desta Política tenham sido violadas.

DEFINIÇÕES

Para melhor compreensão da presente Política, consideram-se:

Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, bem como aquele utilizado para formação do perfil comportamental de determinada pessoa natural, se identificada.

Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

Dado anonimizado: dado relativo a Titular que não possa ser identificado, considerando a

utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Agentes de tratamento: Controlador e Operador.

Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entes privados.

Órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico.

Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

Bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados.

Eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.

Transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

Autoridade nacional: entidade da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais em todo o território nacional.

ACEITAÇÃO DOS TERMOS DA POLÍTICA

Ao ter acesso aos dados pessoais fornecidos pela UFJF, o Operador confirma que leu e compreendeu os termos desta Política, bem como concorda em ficar vinculado a ela.

ALTERAÇÃO DOS TERMOS DA POLÍTICA

Esta Política pode ser atualizada no caso de alteração das características do tratamento dos dados pessoais envolvidos, sendo dada publicidade ao Titular pelo Controlador, mediante comunicação por parte do Operador, a respeito do teor das alterações, em atendimento ao previsto no art. 11 da Resolução CONSU Nº 75/2021.

Informações sobre a atualização desta Política podem ser acessadas por meio de consulta ao **processo SEI/UFJF nº 23071.936304/2025-35** na seção “Pesquisa Pública” do Sistema Eletrônico de Informações na UFJF (<https://www.ufjf.br/sei/>).

ARCABOUÇO LEGAL

Leis e normativos aplicáveis:

- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e alterações. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>;
- [Resolução CONSU Nº 75, de 07 de dezembro de 2021](#), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais no âmbito da UFJF.

BASE LEGAL

O tratamento a que se refere a presente Política, com a dispensa de consentimento do Titular, está fundamentado nas seguintes hipóteses legais, resguardados os direitos do Titular e os princípios de tratamento previstos na LGPD:

- para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais (LGPD, art. 7º, IV);
- quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais (LGPD, art. 7º, IX).

AGENTES DE TRATAMENTO

A quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais (Controlador)?

A Lei Geral de Proteção de Dados define como controlador, em seu artigo 5º:

Art. 5º, VI – controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

Para a presente Política, as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais são de competência:

- da Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação, conforme atribuições conferidas pela Portaria PROGEPE/UFJF Nº 142/2024, art. 1º, que delega competência ao Pró-Reitor de

Sistemas de Dados e Avaliação para gerenciar informações e dados relativos à graduação e para gerenciar os sistemas de informação da UFJF; e

- da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme atribuições conferidas pela Portaria PROGEPE/UFJF Nº 138/2024, art. 1º, que delega competência à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para praticar atos pertinentes à gestão de pessoas do quadro permanente da UFJF.

Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário Bairro São Pedro – CEP: 36036-900 – Juiz de Fora – MG.

Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação

E-mail: prosdav@ufjf.br

Telefone: (32) 2102-3981

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

E-mail: secretaria.progepe@ufjf.br

Telefone: (32) 2102-3930

Quem realiza o tratamento de dados (Operador)?

A Lei Geral de Proteção de Dados define como operador, em seu artigo 5º:

Art. 5º, VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

Para a presente Política, quem realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador são os integrantes da Pesquisa **Rede Brasileira em Saúde Mental: um inquérito sobre a saúde mental na população brasileira e em suas universidades públicas**, vinculada ao órgão de pesquisa **Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)**:

NOME	OCUPAÇÃO
Flavio Pereira Kapczinski	Responsável pela Pesquisa, requerente do tratamento de dados pessoais no Processo SEI/UFJF nº 23071.936304/2025-35
Pedro Luis do Nascimento Silva Diogo Rosas Ferreira	Integrantes da equipe da Pesquisa

Os Agentes de Tratamento de Dados (Controlador e Operador) se comprometem a cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e respeitar os princípios dispostos em seu art. 6º:

I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

X - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

ENCARREGADO

Quem é o responsável por atuar como canal de comunicação entre Controlador, os(as) titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (Encarregado)?

A Lei Geral de Proteção de Dados define como Encarregado, em seu artigo 5º:

Art. 5º, VIII – pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na Universidade Federal de Juiz de Fora: Wagner Saback Dantas (Técnico-Administrativo em Educação), designado pela [Portaria SEI/UFJF Nº 138, de 04 de fevereiro de 2022](#).

E-mail: lgpd@ufjf.br

Site: <https://www.ufjf.br/lgpd>

DIREITOS DO TITULAR

O Titular possui os seguintes direitos conferidos pela Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

- Direito à confirmação e ao acesso (art. 18, I e II): o Titular possui o direito de obter a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais.
- Direito à retificação (art. 18, III): o Titular possui o direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.

- Direito à limitação do tratamento dos dados (art. 18, IV): o Titular possui o direito de limitar o tratamento dos seus dados pessoais, podendo exigir, inclusive, a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados.
- Direito de oposição (art. 18, § 2º): o Titular possui o direito de se opor ao tratamento dos seus dados pessoais realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados.
- Direito de portabilidade dos dados (art. 18, V): o Titular possui o direito de realizar a portabilidade dos dados a terceiros, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial.
- Direito de não ser submetido a decisões automatizadas (art. 20): o Titular possui o direito de solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

Ainda de acordo com a LGPD, o Titular possui adicionalmente os direitos de:

- Obter informação acerca das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realiza o compartilhamento dos dados (art. 18, VII);
- Obter informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e as consequências de tal negativa (art. 18, VIII);
- Peticionar em relação aos seus dados contra o Controlador perante a autoridade nacional. (art. 18, § 1º);
- Obter cópia integral dos dados pessoais, caso o tratamento seja baseado no consentimento (art. 19, § 3º).

Conforme disposto no Art. 9º da LGPD, o Titular tem direito ao acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados, que deverão ser disponibilizadas de forma clara, adequada e ostensiva acerca de, entre outras características previstas em regulamentação para o atendimento do princípio do livre acesso:

I - finalidade específica do tratamento;

II - forma e duração do tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

III - identificação do Controlador;

IV - informações de contato do Controlador;

V - informações acerca do uso compartilhado de dados pelo Controlador e a respectiva finalidade;

VI - responsabilidades dos agentes que realizarão o tratamento; e

VII - direitos do titular, com menção explícita aos direitos contidos no art. 18 desta Lei.

Sendo um direito do Titular, ressalta-se que, sempre que possível, os dados cobertos nesta Política são fornecidos ao Operador sob anonimização, ou seja, de tal modo que não se dê a

identificação da relação entre um certo dado e o Titular.

Responsabilidade do Controlador com os dados pessoais

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio da Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação (PROSDAV) e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), no papel de Controlador, deverá cumprir todas as legislações inerentes ao tratamento dos dados pessoais sob sua guarda, incluídos os dados cobertos por esta Política, respeitados os princípios de tratamento dispostos na LGPD e a proteção dos direitos do Titular.

A PROSDAV/UFJF e a PROGEPE/UFJF, no âmbito de suas competências, responsabilizam-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os respectivos dados pessoais por elas mantidos de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. É de responsabilidade da PROSDAV/UFJF e da PROGEPE/UFJF promover a manutenção dos controles de segurança para a proteção dos dados pessoais sob sua esfera de competência correspondente.

Em atendimento ao art. 6º, X, da LGPD (princípio da responsabilização e prestação de contas), a PROSDAV/UFJF e a PROGEPE/UFJF poderão auditar ou solicitar evidências de conformidade do Operador quanto às obrigações previstas nesta Política.

Em conformidade ao art. 48 da LGPD, a UFJF comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais sob sua guarda que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Responsabilidade do Operador com os dados pessoais

O Operador responsabiliza-se pela adoção de normas, medidas, técnicas e administrativas, bem como boas práticas de segurança na atividade de tratamento dos dados pessoais fornecidos pelo Controlador. Ao receber os dados pessoais cobertos por esta Política, o Operador compromete-se a realizar o tratamento tendo em vista estritamente a finalidade para a qual eles foram fornecidos, em cumprimento dos termos aqui dispostos e a legislação de proteção de dados.

No exercício do tratamento dos dados pessoais fornecidos pelo Controlador, o Operador deverá observar a boa-fé, a garantia dos direitos do Titular e os princípios de tratamento de dados pessoais dispostos pela LGPD, sob pena de responder pelos danos causados em razão do tratamento. Adicionalmente, à luz do disposto no art. 15 da Resolução CONSU Nº 75/2021, o tratamento realizado pelo Operador deverá observar padrões éticos e seguir as normas organizacionais vigentes quanto à pesquisa envolvendo seres humanos.

O Operador também se responsabiliza por comunicar ao Controlador sobre quaisquer incidentes de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante ao Titular envolvendo os dados cobertos por esta Política, tendo em vista o cumprimento do disposto pelo art. 48 da LGPD.

CARACTERÍSTICAS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1) Quais dados são tratados?

A realização da Pesquisa **Rede Brasileira em Saúde Mental: um inquérito sobre a saúde mental na população brasileira e em suas universidades públicas** depende do tratamento dos dados pessoais referentes a indivíduos adultos (18 a 75 anos) na condição de servidores ativos (docentes e técnico-administrativos) e estudantes com matrícula ativa na UFJF, não sendo tratados dados pessoais sensíveis (LGPD, art. 5º, II). Os dados pessoais contemplados são:

Grupo 1:

- código identificador do indivíduo/titular;
- sexo (masculino ou feminino);
- idade (anos completos); e
- grupo (discente, docente ou técnico).

Grupo 2:

- Endereço de e-mail institucional.

2) Como os dados são coletados?

Todos os dados listados no Item 1, exceto o código identificador, são provenientes da base de dados do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFJF – SIGA.

3) Qual o tratamento realizado e para qual finalidade?

Etapa 1 – Coleta e geração do código identificador

Quem realiza: UFJF.

Finalidade: obter os dados pessoais e preparar o arquivo digital, com a anonimização do e-mail do titular, para o compartilhamento subsequente (Etapa 2, a seguir).

Dados pessoais envolvidos: dados pessoais dos Grupos 1 e 2 (vide Item 1).

Operações de tratamento:

- Coleta dos dados, exceto o código identificador, a partir do SIGA, conforme indicado no Item 2;
- Para cada indivíduo/titular dos dados coletados:
 - Geração, de forma aleatória e segura, de código identificador único respectivo;
 - Associação do código identificador aos demais dados referentes ao titular;
- Criação, com armazenamento local temporário, do arquivo digital contendo os dados obtidos, exceto o e-mail institucional do indivíduo/titular;
- Manutenção, de forma temporária, em armazenamento local seguro, das informações relacionando, para cada indivíduo/titular, seus respectivos código identificador e e-mail institucional.

Etapa 2 – Compartilhamento entre a UFJF e os Operadores

Quem realiza: UFJF.

Finalidade: promover o compartilhamento entre o Controlador e os Operadores definidos nesta Política para fins de amostragem e análise de dados no âmbito da pesquisa (Etapa 3, a seguir).

Dados pessoais envolvidos: dados pessoais do Grupo 1 (vide Item 1).

Operações de tratamento:

- Compartilhamento do arquivo digital da UFJF para os Operadores definidos nesta Política por meio do serviço *FileSender* provido pela Rede Nacional de Pesquisa – RNP (<https://filesender.rnp.br>), em ambiente seguro, com prazo de expiração do compartilhamento previamente determinado;
- Eliminação do arquivo digital: (a) localmente, após a confirmação do envio via *FileSender*; (b) remotamente, de forma automática pelo próprio *FileSender*, expirado o prazo de compartilhamento.

Etapa 3 – Amostragem e análise de dados

Quem realiza: Operadores definidos nesta Política.

Finalidade: realizar, por meio de amostragem probabilística, a seleção dos titulares que serão convidados a participar da próxima fase da pesquisa (Etapa 4, a seguir) e possibilitar a realização de análise de dados para a elaboração de modelos preditivos sobre os fenômenos estudados.

Dados pessoais envolvidos: dados pessoais do Grupo 1 (vide Item 1).

Operações de tratamento:

- Armazenamento do dado em ambiente seguro;
- Utilização do dado como entrada para a execução de amostragem probabilística para a seleção de indivíduos/titulares;
- Utilização do dado como entrada para a realização de análise de dados e construção dos modelos preditivos;
- Comunicação, para a UFJF, dos indivíduos/titulares selecionados em amostra para a próxima fase da pesquisa, informando os seus respectivos códigos identificadores;

Etapa 4 – Compartilhamento entre a UFJF e os Operadores

Quem realiza: UFJF.

Finalidade: promover o compartilhamento entre o Controlador e os Operadores definidos nesta Política para fins de divulgação de convite à pesquisa para os titulares previamente selecionados na Etapa 3.

Dados pessoais envolvidos: código identificador do indivíduo/titular (vide Item 1, Grupo 1) e endereço de e-mail institucional (vide Item 1, Grupo 2).

Operações de tratamento:

- Compartilhamento de arquivo digital com os dados pessoais para os Operadores

definidos nesta Política por meio do serviço *FileSender* provido pela Rede Nacional de Pesquisa – RNP (<https://filesender.rnp.br>), em ambiente seguro, com prazo de expiração do compartilhamento previamente determinado;

- Eliminação do arquivo digital: (a) localmente, após a confirmação do envio via *FileSender*; (b) remotamente, de forma automática pelo próprio *FileSender*, expirado o prazo de compartilhamento.

Etapa 5 - Convite à pesquisa e gestão do contato com o titular

Quem realiza: Operadores definidos nesta Política.

Finalidade: convidar o indivíduo/titular previamente selecionado na Etapa 3 para participar da próxima fase da pesquisa (preenchimento de questionário *online*), promovendo a gestão dos contatos realizados.

Dados pessoais envolvidos: código identificador do indivíduo/titular (vide Item 1, Grupo 1) e endereço de e-mail institucional (vide Item 1, Grupo 2).

Operações de tratamento:

- Utilização do código identificador dos indivíduos/titulares selecionados para recuperação dos respectivos endereços de e-mail institucionais;
- Envio, por e-mail, do convite ao titular para a participação na pesquisa, com possibilidade de reenvio do mesmo convite e de realização de eventuais contatos adicionais, se necessários.

Etapa 6 – Eliminação

Quem realiza: UFJF e Operadores definidos nesta Política.

Finalidade: promover a exclusão dos dados compartilhados (vide Etapa 2 e Etapa 5).

Dados pessoais envolvidos: dados pessoais dos Grupos 1 e 2 (vide Item 1).

Operações de tratamento:

- Eliminação do dado em armazenamento local transcorrido o período de retenção relacionado (vide Item 6 mais a seguir).

4) Como ocorre o compartilhamento de dados com terceiros?

Não há previsão.

5) Como ocorre a transferência internacional de dados?

Não há previsão.

6) Por quanto tempo os dados ficarão armazenados?

Após os compartilhamentos realizados pela UFJF, os dados pessoais compartilhados serão armazenados pelos Operadores definidos nesta Política durante o tempo necessário para o pleno desenvolvimento da Pesquisa **Rede Brasileira em Saúde Mental: um inquérito**

sobre a saúde mental na população brasileira e em suas universidades públicas, conforme o cronograma previsto em seu projeto.

Após a obtenção dos resultados e do encerramento formal do projeto, tais dados serão eliminados em todos os ativos de informação sob a responsabilidade dos referidos Operadores. Enquanto representantes da referida pesquisa, os Operadores definidos nesta Política são responsáveis por proceder à eliminação segura dos dados pessoais envolvidos no compartilhamento, em observância ao disposto no art. 15 da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Por sua vez, a UFJF manterá os arquivos digitais com os dados pessoais a serem compartilhados pelo tempo necessário para que sejam compartilhados com os Operadores definidos nesta Política, sendo localmente removidos após a confirmação do envio via serviço *FileSender* e remotamente removidos, de forma automática, pelo próprio *FileSender*, transcorrido o prazo de expiração do compartilhamento previamente determinado. Além disso, a UFJF manterá as informações que relacionam o código identificador dos indivíduos/titulares aos seus respectivos endereços de e-mail institucionais até a confirmação da etapa de comunicação do convite à pesquisa para os titulares previamente selecionados pela pesquisa, período após o qual tais informações serão eliminadas.

7) Quais medidas de segurança de dados serão implementadas?

No primeiro compartilhamento, os dados pessoais contemplados na presente Política serão obtidos do SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – UFJF), sendo associado a cada indivíduo/titular um código identificador único aleatório, gerado de forma segura. Em seguida, serão enviados, com a exceção do e-mail institucional dos titulares, por meio do serviço *FileSender*, da Rede Nacional de Pesquisa (RNP), para os Operadores definidos nesta Política. No segundo compartilhamento, serão enviados o código identificador único aleatório e o e-mail institucional relacionados ao titular, também através do serviço *FileSender*, da Rede Nacional de Pesquisa (RNP), para os Operadores definidos nesta Política. Ambos os sistemas (SIGA e *FileSender*) empregam mecanismos de controle de acesso e demais medidas de segurança, técnica ou administrativas, próprias, de modo que a obtenção e a transmissão dos dados ocorram de forma protegida contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

Na etapa de comunicação com os titulares, os referidos Operadores serão responsáveis pelo envio das mensagens de e-mail, de forma individualizada, aos endereços de contato institucionais dos titulares, aplicando as medidas de segurança de modo a evitar a exposição indevida e demais riscos aos destinatários.

Para além das práticas de segurança desenvolvidas pela UFJF e pela RNP, estão previstas as seguintes medidas de segurança por parte do Operador:

- a) preservação do sigilo das credenciais individuais de usuário, bem como a aplicação de outras medidas, técnica ou administrativas, de segurança da informação visando à proteção dos dados pessoais nos ativos (locais, equipamentos, ambientes, serviços, plataformas, aplicativos, sistemas informatizados e outros) utilizados pelo Operador;
- b) não compartilhamento, reprodução e/ou manuseio de quaisquer dados pessoais sendo

tratados, em qualquer meio ou suporte, para além das operações de tratamento previstas no escopo da presente Política;

c) quando necessário para a consecução da finalidade de tratamento definida nesta Política:

- guarda temporária dos dados pessoais sob tratamento em ambiente seguro, protegendo-os de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
- eliminação segura dos dados pessoais após o período necessário de guarda, em conformidade com as condições de término de tratamento de dados do art. 15 da LGPD.

FORO APLICÁVEL

Esta Política de Privacidade será regida pela legislação brasileira. Qualquer reclamação ou controvérsia com base nesta Política será processada pela Justiça Federal.

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, o Titular tem direito de peticionar em relação aos seus dados contra o Controlador perante a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), após comprovada pelo Titular a apresentação de reclamação ao Controlador não solucionada no prazo legal estabelecido.

Juiz de Fora, 08 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO PEREIRA KAPCZINSKI

Responsável pela Pesquisa

(assinado eletronicamente)

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA

Pró-Reitor de Sistemas de Dados e Avaliação

(assinado eletronicamente)

WARLESON PERES

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO PEREIRA KAPCZINSKI**, Usuário **Externo**, em 08/07/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 08/07/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 08/07/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3038299** e o código CRC **7C94CDD1**.
